



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROTOCOLO N.º 399 / 2024  
EM: 09 / 09 / 24  
Assinatura: Anna Bastos  
Serviço (S) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Realizar a reavaliação e redistribuição dos pacientes do bairro Primavera que atualmente são atendidos na unidade de saúde do Jardim das Palmeiras, com o objetivo de direcioná-los para a unidade de saúde do Centro, visando a otimização do atendimento e a melhoria na gestão das demandas de saúde.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de otimização dos recursos e serviços de saúde no nosso município e, principalmente, a demanda crescente nas unidades de saúde dos bairros, venho por meio desta indicar que seja realizada a reavaliação da distribuição dos pacientes do bairro Primavera que atualmente são atendidos na unidade de saúde do Jardim das Palmeiras.

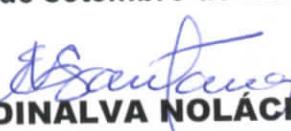
Atualmente, observamos que a unidade de saúde do Jardim das Palmeiras está sobrecarregada, o que pode comprometer a qualidade do atendimento oferecido aos moradores dessa região. Em contrapartida, a unidade de saúde do Centro possui uma demanda menor e, portanto, mais capacidade para atender um maior número de pacientes.

Dessa forma, sugiro que seja realizado o desmembramento dos pacientes do bairro Primavera, direcionando-os para a unidade de saúde do Centro. Esta medida visa equilibrar a carga de atendimento entre as unidades de saúde e melhorar a eficiência dos serviços prestados aos cidadãos.

Esta mudança não apenas aliviará a demanda na unidade do Jardim das Palmeiras, mas também permitirá que a unidade do Centro ofereça um atendimento mais eficaz e menos congestionado, promovendo um melhor atendimento à saúde da população.

Portanto, contamos com o apoio da Administração Municipal para a implementação desta proposta, que certamente trará benefícios significativos para toda a comunidade itaberabense.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

  
**Vereador EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA**  
“Nalva Nolácio”